



Assembleia da Freguesia de São Pedro d'Arcos Edital

Dínis Rodrigues Mateus, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro d'Arcos, nos termos do disposto no nº.1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº.1 do artigo 14º da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, torna público que a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, se vai realizar no próximo dia 30 de abril, pelas 21 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da Ordem do dia:

Ponto 1: Informações da mesa e assuntos de interesse da Freguesia.

Período da Ordem do dia:

Ponto 1: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025, nos termos da alínea b), do nº.1, do artigo 9º e ao nº.2, do artigo 11º, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2: Apreciação e votação da Adenda nº.1 ao Auto de Transferência de Competências e Recursos entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de São Pedro d'Arcos.

Ponto 3: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2025, nos termos da alínea b), do nº.1, do artigo 9º e do nº.2, do artigo 11º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.


Ponto 4: Discussão e votação da 1ª alteração orçamental modificativa do ano de 2026, nos termos da alínea a) do nº.1 do artigo 9º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro.

Ponto 5: Apresentação, discussão e votação da primeira alteração ao mapa de pessoal do ano de 2026, nos alínea m) nº.1 do artigo 9º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 6: Apreciação da informação escrita da Sra.Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade e situação financeira da freguesia , nos termos da alínea e) nº.2 do artigo 9º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.

FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS, 17 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia,


Dinis Rodrigues Mateus